



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 064/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Atividade de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO ETIOLÓGICO, PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E TERAPÊUTICA NOS CASOS DE OTITE EXTERNA EM CÃES ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003252/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO ETIOLÓGICO, PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E TERAPÊUTICA NOS CASOS DE OTITE EXTERNA EM CÃES”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35120, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador a Professora SILVANA SUELY ASSIS RABELO, contando com a colaboração de ERYVELTON DE SOUZA FRANCO, EUGÊNIO RODRIGUES BEZERRA JÚNIOR, EVILDA RODRIGUES DE LIMA, GISELE CUNHA SANTOS, LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, RINALDO APARECIDO MOTA, cujo objetivo é realizar coleta de material, realizar limpeza otológica e aplicar terapêutica adequada para os casos de otite externa nos animais da espécie canina vindos ao Hospital Veterinário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.